



EDITAL Nº 4033 /1.1.3

ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO CONCELHO DE VELAS

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

TORNA PÚBLICO que, por Despacho de 13 de Dezembro de 2021, a pedido do Núcleo Empresarial da Ilha de S. Jorge, foi autorizado o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais até às 20H00 do dia 24 de Dezembro, com a salvaguarda de eventual restrição por indicação da DRS (Direção Regional de Saúde) por via do Covid-19.-----

Paços do Concelho de Velas, 14 de Dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,

Luís Virgílio de Sousa da Silveira
